



**LEI Nº. 1.087/2023, DE 06 DE MARÇO DE 2023.**

*“Autoriza a Chefe do Poder Executivo a firmar convenio de cooperação técnica com a Associação dos Agricultores e Agricultoras Familiares do Projeto de Assentamento Vasco de Araújo, e dá outras providências.”*

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA – GO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber, que a Câmara Municipal Aprovou, e ela, **SANCIONA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Município de São Miguel do Araguaia a firmar convênio de cooperação técnica com a Associação dos Agricultores e Agricultoras Familiares do Projeto de Assentamento Vasco de Araújo, inscrita no CNPJ nº 21.443.704/0001-09.

§1º O convenio terá como objetivo principal o fornecimento de um profissional engenheiro civil para a Conveniada, dos próprios quadros da Municipalidade ou contratado para esta finalidade, para exercer o acompanhamento e a fiscalização das obras de construção de unidades habitacionais do Programa de Crédito Habitacional do INCRA, nos termos da Instrução Normativa nº 101, de 30/09/2020 do INCRA.

§2º O Convenio a ser pactuado entre as partes vigorará pelo prazo de construção das unidades habitacionais do Programa de Crédito Habitacional – INCRA.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS**, aos 06 dias do mês de março de 2023.

  
**AZAÍDE DONIZETTI BORGES MARTINS**

Prefeita Municipal

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que fixei uma cópia do presente Decreto no placard desta Prefeitura Municipal, no lugar de acordo com a Lei.

  
**Eurípedes Divino Carneiro**

CHEFE DE GABINETE

DECRETO 255/2023